

1367, 11.06.23, 09h27



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR MICHELL DURANS


Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º _____/2025

INSTITUI, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, A MEDALHA "COP 30 - MÉRITO AMAZÔNICO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa Executiva promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Belém, a Medalha "COP 30 - Mérito Amazônico", com a finalidade de homenagear pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou estrangeiras, que se destacarem por relevantes contribuições à realização, organização, divulgação, apoio técnico, científico, cultural, ambiental ou institucional à 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30, sediada em Belém.

Art. 2º A Medalha será concedida por meio de proposição de Decreto Legislativo, individual ou coletivo, apresentada por qualquer vereador(a), instruída com:

- I - breve histórico do homenageado(a);
- II - descrição da contribuição efetiva prestada;
- III - justificativa circunstanciada da homenagem.


§1º A aprovação da concessão dar-se-á por maioria simples, nos termos regimentais.

§2º Poderá haver concessão *post mortem*, bem como a título coletivo (a organizações, entidades, iniciativas ou consórcios).

Art. 3º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em data e horário designados pela Presidência, ou em outra solenidade institucional autorizada pela Mesa Executiva.

Gabinete do Vereador Michell Durans

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - CMB
Travessa Curuzú, 1755. Marco, Belém, Pará. CEP: 66093- 802.





ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR MICHELL DURANS

Art. 4º A medalha a ser confeccionada conterá, em uma de suas faces, a inscrição “COP 30 – Mérito Amazônico”, acompanhada da frase “Por Belém e pela Amazônia no combate às mudanças climáticas”, bem como o brasão do Município de Belém. Na outra face, constarão o nome do(a) agraciado(a) e a identificação do(a) autor(a) da proposição que deu origem à honraria.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Laércio Barbalho, 11 de junho de 2025.



MICHELL DURANS
Vereador



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR MICHELL DURANS

JUSTIFICATIVA

Belém foi escolhida como sede da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – COP 30 –, que ocorrerá em 2025. Trata-se do maior evento ambiental do planeta, que reunirá chefes de Estado, representantes de centenas de países, lideranças indígenas, cientistas, movimentos sociais, ambientalistas, empresas e instituições multilaterais para debater o futuro climático do planeta e definir ações concretas para mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

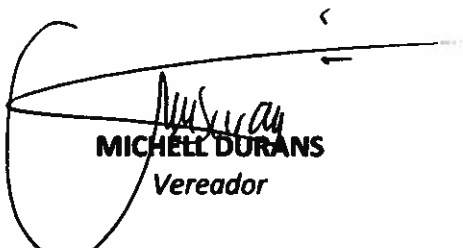
A COP 30 representa um marco histórico para Belém, não apenas por colocá-la no centro das atenções globais, mas também pelo legado que deixará em termos de infraestrutura, inclusão, sustentabilidade, inovação e mobilização social. Um acontecimento dessa magnitude não se realiza sem o esforço coletivo de centenas de pessoas, instituições e segmentos diversos da sociedade.

É, portanto, dever do Poder Legislativo Municipal reconhecer publicamente aqueles que, com sua dedicação, atuação técnica, engajamento comunitário, apoio logístico, contribuição científica ou articulação política, participaram desse momento histórico para a Amazônia e para o Brasil.

A criação da Medalha “COP 30 – Mérito Amazônico” visa exatamente isso: valorizar quem ajuda a construir uma Belém mais sustentável, visível e protagonista no cenário internacional.

Confiamos no apoio das vereadoras e vereadores desta Casa para aprovar esta Resolução com a urgência e a sensibilidade que o tema exige.

Salão Plenário Laércio Barbalho, 11 de junho de 2025.


MICHELL DURANS
Vereador